ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CTS) DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

Data: 05/08/2025 Horário : 09h30min às 12hs Local: Sala de Reunião da FECAM

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Câmara Técnica de Saneamento (CTS), do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para a 60ª Reunião Ordinária, com a presença dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Marcelo Minatti (ALASC), Henrique de Pelegrini (ANAMMA), Fernanda Buss da Cruz (ANAMMA), Eduardo F. da Luz (ASSEMAE), Júlio Cesar Sousa Cardoso (CASAN), Fernanda Maria F. Vanhoni (CREA), Odilon G. Amado Júnior (CRQ-XIII), Schirlene Chegatti (FECAM), Mariana S. da Silva (FIESC), Maria Joana Allievi (IMA), Bianca Damo Ranzi (IMA), Paulo R. da Cunha (OAB), Frederico Gross (SEMAE), Felipe dos Santos (SINDIQUÍMICA) e convidado Luis H. E. Silva (FIESC). A reunião foi presidida pelo Sr. Odilon G. Amado Júnior (CRQ), que cumprimentou a todos os presentes, passando à pauta, sendo: **Item 1) Aprovação da ata da 13ª Reunião Extraordinária ocorrida em 21/07/2025; Item 2) Leitura e ajustes finais na minuta de Resolução que "Dispõe sobre os padrões e parâmetros de controle para o lançamento de efluentes industriais e similares, assim como efluentes sanitários provenientes de sistemas não regulados por agência de regulação de saneamento básico, direta ou indiretamente, em corpos de água interiores, lagunas, estuários e mar, e dá outras providências";** e **Item 3) Assuntos Gerais.** Passou-se ao **item 01**: foi realizada a leitura da ata da 13ª Reunião Extraordinária e, em seguida, o Presidente Interino Odilon a submeteu à votação, sendo aprovada por unanimidade, após ajustes solicitados pelos membros presentes. Em seguida, passou-se ao **item 02:** o Presidente Interino Odilon iniciou a leitura do texto da minuta da Resolução, realizando os ajustes finais juntamente com a contribuição apresentada por e-mail pela Conselheira Maria Joana (IMA). Por fim, a minuta de Resolução sobre Efluentes Industriais e Similares, que revoga a Resolução CONSEMA nº 181/2021 foi concluída, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Odilon informou aos membros que o documento será encaminhado à Secretaria Executiva do CONSEMA nos próximos dias. Passou-se ao **item 03**: Não tendo havido manifestações, o Presidente Interino Odilon G. Amado Júnior agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. A correspondente ata foi por mim relatada, Fernanda Buss da Cruz - Secretária da CTS. ----------

APROVADO

Odilon G. Amado Júnior

Presidente Interino
Câmara Técnica de Saneamento - CTS
Conselho Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina - CONSEMA